



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA CONSU N. 3808/2023

Dispõe sobre a formação de Comissão Eleitoral para organizar as Eleições Gerais 2024-2025 para os Conselhos Centrais e demais órgãos colegiados da Unifesp.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (CONSU/UNIFESP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 9, incisos I e XXIII; 12, 13 e 15, incisos I, III, V, VI e X, do Estatuto da Unifesp,

CONSIDERANDO o art. 17, parágrafo 9º do Estatuto da Unifesp que determina que "A Unifesp promoverá a gestão democrática do ensino público, em consonância com o artigo 206 da Constituição Federal, por meio de seus Conselhos e Congregações, garantindo a presença de representantes eleitos de docentes, discentes e técnicos administrativos em educação";

CONSIDERANDO decisão proferida em reunião ordinária realizada no dia 9 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Formar Comissão Eleitoral para, com base no Estatuto e no Regimento Geral da Unifesp, organizar o processo para escolha de representantes que comporão os conselhos centrais e demais órgãos colegiados da instituição - a Comissão Eleitoral 2024-2025 (Eleições Gerais).

Art. 2º Os mandatos a serem exercidos correspondem aos períodos 2024-2025 no caso dos assentos ocupados por servidores(as), e 2024 no caso dos assentos ocupados por discentes.

Art. 3º Designar os seguintes membros, representantes docentes, para comporem a Comissão Eleitoral 2024-2025 (Eleições Gerais): IGOR DIAS MEDEIROS, Siape 13227943 e RF 0917608-6/0004 (Presidente) e ODAIR AGUIAR JUNIOR, Siape 15113830 e RF 0915405-2/0004 (Vice-presidente).

Art. 4º Outros membros das representações dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação (TAEs) e dos(as) discentes serão integrados futuramente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Profª Drª RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO
Presidente
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU/UNIFESP)



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora**, em 15/08/2023, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1745152** e o código CRC **0BD03059**.

